



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 220 /2022

Indico à Mesa observadas as exigências regimentais de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus bons préstimos, no sentido de Sua Excelência determinar à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, pintura e demarcação de vagas na rua lateral da UPA, preferencialmente as vagas mais próximas para cadeirantes e idosos.

JUSTIFICATIVA

A pintura e a demarcação de vagas se fazem necessárias e urgente devido ao grande número de pessoas que utilizam esse local para estacionar seus veículos para o atendimento na UPA, sendo que muitos idosos e até mesmo cadeirante não tem sua vaga garantida, tendo muitas vezes de parar longe dificultando assim o acesso ao local, pinturas precisam ser feitas para que os condutores de veículos respeitem a demarcação e assim os idosos e cadeirante tenham suas vagas garantidas.

O local tem um grande fluxo de carros, devido ao atendimento da UPA e, também, de outros comércios próximo.

Sem dúvida, esta solicitação será bem acolhida pela administração municipal, como de praxe acontece.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de outubro de 2022.

a. VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 11 de outubro de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 13 de outubro de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente